



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/170/2016

Designa conselheiros para realizarem Cerimônia de Posse da Comissão de Ética da Santa Casa de Andradina.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 01365/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros Paulo Cobellis Gomes e Ildelfonso Márcio Oliveira da Silva para participarem da Cerimônia de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE da Irmandade da Santa Casa de Andradina, a realizar-se no dia 25 de maio de 2016, às 15h00, na referida cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de maio de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário